



PORTARIA Nº 487/2023

Nova Olinda/TO, 20 de novembro de 2023.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada no Conselho Tutelar; a senhora MICHELLY GALVÃO MOTA, **CPF: 014.107.281-45**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaina-To no dia 16 de novembro de 2023**, para participar de reunião administrativa junto ao ministério público.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada no Conselho Tutelar, a senhora MICHELLY GALVÃO MOTA, **CPF: 014.107.281-45**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaina-To no dia 16 de Novembro de 2023**, para participar de reunião administrativa junto ao ministério público.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (uma) diária no valor de R\$75,00 reais à Michelly Galvão Mota para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de novembro 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 20 dias do mes de novembro de 2023, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$75,00
(SETENTA E CINCO REAIS)

Nova Olinda- TO, ao 02 de novembro de 2023.

MICHELLY GALVÃO MOTA
Conselheira Tutelar